

Santo André, 14 de agosto de 2025.

De: Gabinete Vereador William Lago
Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 4064/2025

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 239/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe informações acerca do transporte escolar das crianças atendidas pela APAE de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Dilação de Prazo - 60 dias

Ação Realizada: Autor Ciente

Descrição:

Prezados Senhores,

A Lei Orgânica do Município de Santo André, em seu **art. 58º, inciso XVII**, estabelece que o prazo para resposta é de **15 (quinze) dias**. Não Obstante, este Mandatário compreende as dificuldades de cumprimento da demanda dentro do prazo legal. A despeito desta questão, em **06/06/2025**, já foi concedido razoável prazo para o atendimento do solicitado.

Desta forma, concede-se, excepcionalmente, o atendimento da dilação, esclarecendo que o atendimento deste é essencial para o estabelecimento da boa relação entre os poderes Executivo e Legislativo.

WILLIAM LAGO

Vereador de Santo André



Próxima Fase: Aguardar Resposta Executivo (art. 58 LOM)

Ver. William Lago

Vereador

